

**ATA N.º 13/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JULHO.2020**

-----Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira.-----

-----Pelos 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----| — **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----A senhora Presidente começou por fazer o ponto de situação sobre: -----

-----1. Os transportes públicos que operam no concelho, dizendo que as duas operadoras, Transdev e Feirense, iriam reforçar as carreiras e respetivos horários, tendo isto sido possível fruto da negociação e comparticipação da Área Metropolitana do Porto.-----

-----2. O tarifário da água e saneamento, que para além da sensibilização e pressão junto da parceria da Águas do Norte, solicitou junto da ERSAR e Ministério do Ambiente que fosse permitido o ajustamento do tarifário tendo em conta as especificidades do território e a necessidade daquela correção, bem como da necessidade de acompanhar esta correção com investimento na expansão das redes de saneamento. Que foi também exposta a situação junto do Ministro do Ambiente, da Ministra da Coesão Territorial bem como da Secretária de Estado do Desenvolvimento do Interior, evidenciando a necessidade desta revisão para a promoção da coesão territorial.-----

-----Mais informou que o Município vai reforçar a comunicação relativamente ao tarifário social que atualmente abrange cerca de 170 famílias com comparticipação do Município.-----

-----3. Sobre o Rio Paiva, têm sido várias as diligências feitas, bem como reuniões de articulação entre as diferentes entidades, nomeadamente a APA, ARS, CEPNA e DGA, no sentido de se identificar o foco e a fonte de contaminação -----

-----4. Informou que foi assinado o protocolo entre a Secretaria de Estado da Cidadania e Igualdade e os seis Municípios que integram a Associação de Municípios Terras de Santa Maria, tendo em vista o apoio às vítimas de violência doméstica.-----

-----Seguidamente o Vereador senhor Pedro Vieira pediu a palavra para se referir ao tarifário automático de água e saneamento dizendo que é urgente a sua entrada em vigor.-----

-----O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:-----

-----“1. **Ambiente/Recolha de lixo** -----

----- Temos trazido a este espaço de forma recorrente o assunto da recolha do lixo e os espaços para o seu acondicionamento, que na nossa opinião e face às evidências, não cumpre minimamente aquilo que nos parece razoável. -----

----- Não há muito para dizer sobre este assunto; estas imagens vem-se tornando hábito por todo o concelho. A recolha acaba por acontecer. Mas o espaçamento entre as mesmas é tanto que provoca esta imagem pouco dignificante ao município. -----

----- O executivo deveria trabalhar o assunto por forma a resolvê-lo. Acontece nos pontos normais de recolha e mesmo à porta do dito ecocentro municipal. Há falta de civismo é certo, mas também há falta de organização e desenvoltura para contrariar estes “fenómenos” que têm vindo a crescer de dia para dia. -----

----- Devemos em primeiro lugar criar as condições para os residentes e não para “excursionista ver”, olhando de forma integrada para todo o concelho. -----

----- Outra nota que queremos dar é sobre a localização destes ecopontos. A título de exemplo e talvez o mais evidente é um que se encontra implantado em cima do passeio em plena Av. 25 de Abril em frente ao Restaurante Alto da Estrada. É com certeza uma falha e irá ser recolocado de modo a darmos primazia à mobilidade pedonal não obrigando os peões a ir à estrada para ultrapassarem este obstáculo. -----

## ----- **2. Turismo/Ponte Pedonal Suspensa** -----

----- Até hoje e relativamente às infraestruturas de apoio/acesso, a Srª Presidente tem sido parca de esclarecimentos. -----

----- Estando na fase de conclusão a execução da Ponte Pedonal Suspensa, embora aqui muitas vezes tenha sido questionada e alertada, nada sabemos sobre as estruturas de apoio, acessos aos dois lados da ponte, modos de funcionamento, sistemas de segurança e de monitorização e controlo, etc... -----

----- Pensamos que seria importante que nos esclarecesse a nós e aos Arouquenses o que está a pensar fazer, tanto mais, e é prova evidente desse desnorte, por exemplo deixar para o fim a aquisição dos terrenos de acesso, assunto que vem hoje a reunião de camara.” -----

----- O Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para apresentar o seguinte: -----

### ----- **“1. Proposta de ligação entre a Sr.ª da Mó e o Gamarão** -----

----- No momento em que se encontra em fase de elaboração um projeto paisagístico para o Monte da Sr.ª da Mó, achamos que o mesmo só ficaria completo caso viesse a incluir um projeto de uma via que fizesse a ligação entre este local e o Gamarão (conforme imagem anexa). Este assunto já foi aliás falado em fóruns nas redes sociais, mas esta ideia já é muito mais antiga do que isso. Mas independentemente da origem da ideia achamos que a mesma deveria ser trazida a esta câmara como proposta e que ficasse de facto registada a nossa intenção de realizar a sua execução. -----

-----Esta via viria a criar uma nova forma de aceder ao local tornando-a assim mais visitado. Sendo a ER326 uma das vias mais utilizadas para visitar os Passadiços do Paiva, seria fulcral um acesso imediato à Srª da Mó a partir dessa estrada. -----

-----Para além do aspecto lúdico da via, esta também seria uma via que auxiliaria o local em termos de segurança, pois proporcionaria uma via de escape em caso de emergência. Aliás, a mesma via já fez parte ou fará ainda parte do plano de segurança para os dias da festa da Srª da Mó.-----

-----Mais uma a nota, esta ligação é que deveria ser o verdadeiro “corredor ecológico”, servindo de tampão, facha de contenção, sendo também importante para circulação de veículos de combate aos fogos oriundos a nascente do concelho. -----

-----O estradão que compõe este eixo existe e apenas seria necessário o seu alargamento em alguns pontos, estabilização da plataforma e posterior asfaltamento. Esta estrada teria uma extensão de cerca de 4,4Km, com um perfil de 6m de largura. Numa estimativa orçamental base podemos calcular que esta obra andaria na ordem do 400.000,00€. -----

## -----2. Passadeiras na Avenida 25 de Abril -----

-----A 19 de Novembro de 2019 apresentamos uma solução completa para as passadeiras na Avenida 25 de Abril, nomeadamente para as quatro que se localizam no troço compreendido entre a Sede da União de Freguesias de Arouca e Burgo e a Farmácia. -----

-----Nesse mesmo dia a Câmara Municipal através da sua página de Facebook apressou-se a anunciar que estava “Em desenvolvimento solução inovadora para as passadeiras da Av. 25 de Abril” numa tentativa de diminuir a proposta que apresentamos.-----

-----Passaram 7 meses, e uma solução que a nossa equipa apresentou depois de alguns dias de trabalho, sem os meios técnicos e humanos que a Câmara dispõe, a Câmara ainda não foi capaz de executar o que quer que seja, por mais inovador que seja. -----

-----A Escola Secundária de Arouca está há sensivelmente 4 meses sem alunos, sem o movimento diário que a caracteriza e que tem nitidamente repercussões no movimento da Avenida 25 de Abril, nos seus passeios e passadeiras. -----

-----Julgamos que este é o período ideal para qualquer intervenção, se é que a Câmara pretende mesmo intervir, pois é a altura em que esta terá menos impacto.-----

-----Fica mais uma vez provado a demora na resolução de alguns problemas. Verificamos uma Câmara muito rápida a comunicar e muito lenta a executar.” -----

-----A senhora Presidente respondeu ao Vereador senhor Pedro Vieira dizendo que o processo está a ser preparado para aprovação tão breve quanto possível.-----

----- Na sequência da intervenção do Vereador senhor Vitor Carvalho, a senhora Presidente referiu: ---

----- 1. Que houve um maior volume de resíduos depositados, que há necessidade de se reforçar a formação pedagógica e que serão avaliadas eventuais situações que não estejam conformes. -----

----- 2. Que em devido tempo e quando for oportuno serão apresentadas em reunião de Câmara. -----

----- Na sequência da intervenção do Vereador senhor Fernando Mendes, a senhora Presidente referiu: -----

----- 1. Que esta via está prevista no projeto de Requalificação da Sr.ª da Mó, na versão prévia já apresentada aos parceiros do projeto. -----

----- 2. Que brevemente serão submetidas em reunião de Câmara as empreitadas integradas na Zona Poente, nomeadamente para passadeiras e para o acesso em modos suaves a Romariz. -----

----- **II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **01. ATA:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 12/2020, relativa à reunião ordinária realizada em 16 de junho findo. -----

----- Achada conforme a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. --

----- **02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Nada a registar. -----

----- **03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 116, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.284.539,45 (cinco milhões duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.632.525,98 (quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e oito cêntimos) e €652.013,47 (seiscentos e cinquenta e dois mil e treze euros e quarenta e sete cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 15.ª ALTERAÇÃO:** -----

----- Foi presente a 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, acompanhada dos mapas discriminativos dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vitor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede. -----

----- **05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 15.ª ALTERAÇÃO:** -----

-----Foi presente a 15.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €480.100,00 (quatrocentos e oitenta mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vitor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

**-----06. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR:-----**

-----Por deliberação tomada na reunião de 4 de fevereiro último, a Câmara decidiu adquirir à editora Lugar da Palavra Editora, Unipessoal, Ld.ª vinte exemplares do livro “A magia da cidade arco-íris”, de Maria de Lurdes Duarte, contribuinte número 119 283 239.-----

-----Vem agora a DDS, pela informação 8.600, de 9 de junho findo, dar conta que a autora da obra solicitou que a aquisição seja feita diretamente a ela e não àquela editora.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adquirir os livros diretamente à autora Maria de Lurdes Duarte.-----

**-----07. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - SALA POLIVALENTE – TRABALHOS COMPLEMENTARES:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 9.904, a dar conhecimento, no âmbito da empreitada em epígrafe, que:-----

-----1. “Na continuação da abertura dos caboucos para a execução de sapatas no interior do edifício existente e na envolvente deste numa profundidade de sensivelmente 1,50 m” foi encontrado o solo de aluviões, tendo sido considerada pela projetista a necessidade de “executar um enrocamento de betão ciclópico de sensivelmente 1,00 m de profundidade e dimensão da respetiva sapata, conforme esboço anteriormente entregue para as sapatas junto ao reservatório. Como consequência desta situação resulta um maior volume de escavação”-----

-----2. “Na execução dos caboucos da sapata contínua junto ao reservatório adjacente ao campo sintético, foram descobertas caixas de visita de abastecimento de água, de drenagem do reservatório e muros em betão armado pertencente a uma rampa existente e camuflados com a execução do campo sintético”, do que resulta que “para a execução das sapatas torna-se necessário a alteração da localização e demolição dos referidos muros”, além de ser “também necessário executar um dreno ao longo da sapata contínua junto ao campo sintético para escoar todas as águas que se depositam neste local para a linha de água mais próxima.”-----

----- 3. Para execução destes trabalhos, que resultam de circunstâncias imprevisíveis e que não podem ser “técnica ou economicamente separáveis do contrato”, o empreiteiro propôs o preço de €5.321,26 (cinco mil trezentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos).-----

----- 4. Tendo em consideração a natureza, a especificidade de alguns trabalhos e a sua quantidade,” é opinião daqueles serviços “que o preço apresentado respeita o que é praticado no mercado”, pelo que propõem a realização daqueles trabalhos pelo preço proposto.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, face à referida informação, aprovar a realização daqueles trabalhos.-----

**----- 08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - SALA POLIVALENTE – TRABALHOS COMPLEMENTARES – NOVO PROCEDIMENTO:-----**

----- Pela DPO foi presente à consideração da Câmara a informação n.º 9.947, de 1 de julho corrente, com o seguinte teor:-----

----- “No decorrer desta empreitada houve necessidade de executar trabalhos não previstos no contrato, os quais já foram objeto de informação, aprovados em reunião de câmara de 17.03.2020 e consequente contrato adicional celebrado em 20.05.2020 no valor de €13.855,03.-----

----- Entretanto, com o andamento dos trabalhos surgiram novos trabalhos cujo valor é de €15.556,64. Trata-se de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, que não podem ser técnica e economicamente separados do objeto de contrato e cujo preço, adicionando aos trabalhos complementares anteriores excede 10% do preço contratual, tais trabalhos só podem ser adjudicados na sequência de novo procedimento, nos termos previstos no n.º 5 do 370º do CCP, procedimento esse que, atendendo ao valor em causa, pode assumir a forma de ajuste direto.-----

----- O valor dos trabalhos complementares, de acordo com os preços acordados com o empreiteiro, considerados correntes no mercado, orça em €15.556,64, conforme mapa em anexo.-----

----- Assim, caso a Câmara assim julgue conveniente, deve ser aberto um procedimento por ajuste direto para formalizar a adjudicação desses trabalhos, devendo ser convidado o empreiteiro adjudicatário da obra, dado que, como se disse acima, atenta a sua natureza, tais trabalhos não podem ser técnica e economicamente separados do objeto de contrato anterior sem inconvenientes graves para o dono da obra.”-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a abertura de procedimento por ajuste direto, com convite ao adjudicatário da empreitada, tendo em vista a adjudicação dos referidos trabalhos complementares.-----

**-----09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - CASA DAS MÁQUINAS – ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA:-----**

-----Pela DPO foi presente a informação n.º 9.564, de 26 de junho findo, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe “apresentou proposta de alteração para o sistema de gestão centralizada, proposta essa que aqueles serviços consideram “vantajosa para a Câmara Municipal e que não tem qualquer custo adicional”.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade aprovar a alteração proposta.-----

**-----10. AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - CASA DAS MÁQUINAS - ERROS E OMISSÕES:-----**

-----Por deliberação tomada na reunião de 2 de junho findo, a Câmara autorizou a realização de trabalhos na empreitada em epígrafe, relativos a erros e omissões de responsabilidade do dono da obra, no valor de €22.560,80 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta euros e oitenta cêntimos).-----

-----Vem agora a DPO, pela informação n.º 9.276, de 24 de junho findo, dar conta que foi detetado um erro no valor daqueles trabalhos, porquanto o seu montante correto é de €22.560,88 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos).-----

-----Mais referem aqueles serviços que “uma vez que se vai retificar a informação, entende-se que seja alterado o ponto n.º 6 - Teto da casa das máquinas, propondo-se uma alteração do material a utilizar e retificando a área a intervir”, passando os trabalhos, nessa parte, a consistir em “fornecimento de material e execução de impermeabilização, através da aplicação de dupla camada de tela asfáltica, devidamente composta por duas camadas de membrana betuminosa APP de 4,8kgs/m2 fibra de poliéster (FP48). A aplicação da tela será antecedida da aplicação de primário solvente de impermeabilização. A tela é vulcanizada em toda a superfície”, sendo “intervencionados 140,00 m<sup>2</sup> em vez dos 200,00 m<sup>2</sup> previstos anteriormente”.-----

-----Da alteração construtiva agora proposta, resulta uma alteração do valor total dos trabalhos complementares, que é reduzido para €18.180,88 (dezoito mil cento e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos).--

-----Face àquela informação a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a alteração proposta.-----

**-----11. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURA:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a candidatura ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formulada nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, por Carolina Pereira Soares, residente no lugar de Vila Viçosa, freguesia de Canelas e Espiunca.-----

----- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela candidatura. -----

**----- 12. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DA URBANIZAÇÃO VILA PAVÃO – ALTERAÇÃO: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento da Urbanização Vila Pavão, promovido pela Câmara. -----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

**----- 13. HABITAÇÃO/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DE S. PEDRO – TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRAZO E TRABALHOS A MENOS: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 9.362, de 25 de junho findo, a dar conta que no âmbito da empreitada em epígrafe “tornou-se necessário realizar trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias não previstas que, dada a sua natureza, não podem ser técnica nem economicamente separáveis do objeto do contrato, sem inconvenientes graves para o dono da obra, designadamente em termos de custos e de atribuição de responsabilidades em termos de eventuais omissões ou de defeitos de obra”, trabalhos esses no valor de €13.331,13 (treze mil trezentos e trinta e um euros e treze cêntimos), devendo ser fixado em treze dias o prazo para a sua realização. -----

----- Mais informa que “não foram executados alguns trabalhos visto que as suas quantidades são superiores às necessárias e outros que resultaram de outras opções tomadas por parte do dono da obra, nomeadamente a não execução de parque infantil”, no valor de €43.591,21 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e um euros e vinte e um cêntimos). -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos complementares, o prazo para a sua execução e a supressão dos considerados desnecessários. -----

**----- 14. RESÍDUOS SÓLIDOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: -----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos para a adjudicação da prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e lavagem, desinfeção e manutenção de contentores. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Fernando Mendes, contratar a prestação dos referidos serviços, fixar em €331.020,00 (trezentos e trinta e um mil e vinte cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público

para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo.-----

-----Os Vereadores senhores Vitor carvalho e Fernando Mendes apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“Depois de analisados os documentos e de verificarmos que esta contratação de serviços tem por base os pressupostos dos contratos anteriores com as necessárias alterações em termos de quantidades previstas e uma vez que em nosso entender o Município de Arouca deveria projetar-se como um Município amigo do Ambiente, com a implementação de políticas diferenciadoras de recolha seletiva e de compostagem, com implicações claras nos valores pagos anualmente pelo Município. Posto isto, abstermo-nos na votação a este ponto da ordem de trabalhos.” -----

-----Na sequência, a senhora Presidente apresentou o seguinte: -----

-----“Temos um contrato que temos de respeitar com a ERSUC, entidade que não tem atualmente condições para acolher a recolha seletiva. -----

-----Entretanto estamos a desenvolver projetos piloto e a pressionar a entidade para que se adapte e crie as condições para que tal seja possível.” -----

**-----15. TURISMO/PONTE PEDONAL SUSPensa SOBRE O RIO PAIVA – AQUISIÇÃO DE TERRENO:-----**

-----Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“O Sr. Manuel da Rocha Correia de Vasconcelos, contribuinte nº 104325615, juntamente com a sua esposa, Sr.ª D. Maria Isabel Mendes Moreira Teles de Andrade Vasconcelos, contribuinte nº 104325623, dispõem-se a vender, com destino à execução de infraestruturas turísticas (ponte suspensa sobre o Rio Paiva), pelo preço global de 15.000€, as seguintes parcelas de terreno: -----

-----1) Parcela de terreno com a área de 9.794 m<sup>2</sup>, a confrontar de norte e poente com Junta de Freguesia, do nascente e sul com os vendedores, sito em Galhardo, da freguesia de Alvarenga e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o nº 4979 e omissa na Conservatória de Registo Predial, devidamente identificada a verde na planta em anexo, ao qual se atribui o valor de 11.835,20€ (sendo 7.835,20€ correspondente ao valor do terreno e os restantes 4.000€ referentes às benfeitorias aí existentes); -----

-----2) Parcela de terreno com a área de 2.226 m<sup>2</sup>, a confrontar de norte e nascente com os vendedores, do poente com Junta de Freguesia e do sul com corga, a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Chã, da freguesia de Alvarenga e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o nº 4.982 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o nº 2214, devidamente identificada a azul na planta em anexo, à qual se

atribui o valor de 3.164,80€ (correspondendo 1.780,80€ ao valor do terreno e os restantes 1.384€ referentes às benfeitorias aí existentes); -----

----- O Município de Arouca reconhece o direito aos vendedores de acederem aos prédios de sua propriedade pela estrada aí existente. -----

----- Nestes termos, proponho a aquisição destas parcelas por parte da Câmara Municipal.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vitor Carvalho aprovar a proposta que antecede. -----

**----- 16. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPensa SOBRE O RIO PAIVA – TRABALHOS A MAIS E A MENOS – TABULEIROS DE FECHO E ESTRUTURA DOS MACIÇOS DE AMARRAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 29 de junho findo ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou os trabalhos a mais a realizar na empreitada em epígrafe, pelos preços constantes da informação da diretora de fiscalização, assim como o suprimento dos trabalhos a menos, tudo como consta da referida informação (número 9.761, da mesma data). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vitor Carvalho, ratificar aquele despacho. -----

**----- 17. REDE VIÁRIA/CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA E AVENIDA DE ACESSO A BELECE - 1.ª FASE – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 9.983, de 1 de julho corrente, a dar conta que na empreitada em epígrafe se mostra necessária a execução de trabalhos complementares, relativos a erros e omissões de projeto, no valor de €15.143,10 (quinze mil cento e quarenta e três euros e dez cêntimos), bem como da existência de outros trabalhos cuja execução se mostra desnecessária no valor de €6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta euros). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos complementares e a supressão dos considerados desnecessários. -----

**----- 18. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DO FORNO TELHEIRO À IGREJA – ADJUDICAÇÃO, MINUTA DO CONTRATO E GESTOR DO CONTRATO: -----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final elaborados pelo júri que presidiu ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do respetivo contrato e da proposta de designação do gestor de contrato. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -----

-----Face às conclusões do júri referido, adjudicar a empreitada à concorrente Aborridas – Terraplanagens, Ld.<sup>a</sup>, pelo valor proposto de €248.531,53 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos); -----

-----Aprovar a minuta do contrato;-----

-----Designar a técnica superior Maria da Glória Morais Ferreira Leite, como gestora de contrato. -----

**-----19. DEFESA DO AMBIENTE/ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS:-----**

-----Pela DAU foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, foram transferidas para as Câmaras Municipais competências dos Governos Civis em matéria consultiva, informativa e de licenciamento.-----

-----O Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, veio estabelecer o regime jurídico da atividade de realização de fogueiras e queimadas quanto às competências do seu licenciamento. Contudo, de acordo com o estabelecido pela republicação do quadro legal, pelo Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual, que define o Sistema Nacional de Prevenção e Proteção Florestal Contra Incêndios e, porque foram criados condicionalismos ao uso do fogo, torna -se pertinente a elaboração de um Regulamento Municipal ajustado à realidade atual, que regulamente a realização de queimadas, queima de sobrantes resultantes de atividades agroflorestais, fogueiras, fogo técnico, fogo -de -artifício e de limpeza de terrenos. -----

-----No que se refere à limpeza de terrenos privados situados em espaços urbanos e urbanizáveis, a esta reveste-se de grande importância, tendo em conta as reclamações existentes e, às quais não se consegue dar seguimento adequado, por falta de enquadramento legal, pondo-se assim em causa a segurança e a proteção de pessoas e bens.-----

-----Pretende-se com a presente proposta iniciar a elaboração de um Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados. -----

-----Assim propõem-se que a Câmara Municipal delibere: -----

-----1. Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados; -----

----- 2. Em cumprimento do disposto no artigo 55 do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), que seja delegada no Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, Eng.º Norberto Augusto Rodrigues de Castro, a direção do procedimento. -----

----- 3. Que seja feita a publicitação pública legalmente prevista de que os interessados podem apresentar contributos para Praça do Município, 4540-001 Arouca, ou através de correio eletrónico para geral@cm-arouca.pt. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. -----

----- **20. LOTEAMENTOS/ROCHA, SANTOS & AZEVEDO, LD.ª, (VALE DE LAMEIRO, ESCARIZ):** ---

----- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 5.279, em 21 de maio último, de Rocha, Santos & Azevedo, Ld.ª, com sede na Rua Padre Joaquim Aguiar, 295, Freguesia de Carregosa, Município de Oliveira de Azeméis, a solicitar a receção definitiva das obras de urbanização levadas a cabo no âmbito do loteamento urbano sito no lugar de Vale de Lameiro, freguesia de Escariz, licenciado pelo alvará n.º 5/2003. -----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, receber as obras definitivamente e libertar a caução prestada, nos termos do n.º 5, art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 na sua redação atual. -----

----- **21. DIVERSOS/MEDIDAS DE APOIO NO ÂMBITO COVID19 - RENDAS DE ESTABELECIMENTOS E DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:** -----

----- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Por força da situação excecional decorrente da COVID-19 os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços foram obrigados a suspender ou a restringir significativamente a sua atividade durante um longo período de tempo. -----

----- Esta situação tem vindo a degradar a situação económica e financeira dos empreendedores locais, facto que se reflete na dificuldade de cumprirem alguns dos compromissos associados às despesas fixas, onde se incluem as rendas dos respetivos estabelecimentos. -----

----- Alguns desses estabelecimentos estão instalados em edifícios ou equipamentos que integram o património do domínio privado do município, em regime de locação, onde aquela dificuldade é também evidente, de tal modo que alguns dos exploradores já manifestaram a possibilidade de cessarem a atividade caso a retoma não se mostre minimamente sustentável. -----

-----Entre outras competências, cabe à Câmara Municipal gerir o património do município, bem como apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal, como é o caso dos serviços ligados ao turismo, cuja atividade assume enorme importância neste domínio. -----

-----Assim, como medida de apoio e de incentivo à retoma da atividade económica, tendo presente o disposto nas alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

-----a. Isentar do pagamento das rendas, desde 1 de março até 30 de junho de 2020, os estabelecimentos de comércio e de prestação de serviços instalados em edifícios ou equipamentos municipais abrangidos pelas medidas de encerramento ou de condicionamento instituídas por força da COVID-19; -----

-----b. E que, em relação aos estabelecimentos cujos arrendatários já procederam ao pagamento das rendas relativas ao período em causa, ou a parte dele, a isenção seja refletida no mês ou meses subsequentes.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. -----

-----O Vereador senhor Pedro Vieira apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto a favor desta proposta porque acho muito bem que a Câmara Municipal dê este apoio aos estabelecimentos em causa, pois considero que o momento que se vive exige essa resposta por parte deste executivo camarário. Mas acho que devemos ir mais longe e a proposta deve abranger todos e não se deve circunscrever a isentar do pagamento apenas os estabelecimentos que são arrendatários da Câmara. Concorro com este apoio, mas acho que devemos pensar numa resposta de apoio ao comércio e às empresas de Arouca de forma global. Todos pagam rendas, ou uma grande maioria, e todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, e todas as empresas em geral estão a passar dificuldades, por isso a nossa resposta deve destinar-se a todos. Defendo, por isso, que a resposta da câmara deve ser mais abrangente de modo a que possa contemplar todos e não apenas uma parte das empresas de Arouca.” -----

-----**22. DIVERSOS/AGA - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA - PARTICIPAÇÃO AO INVESTIMENTO - PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES VINCENDAS:** -----

-----Por deliberação tomada na reunião de 21 de janeiro do corrente ano, a Câmara concedeu à AGA – Associação Geoparque Arouca a importância de €200.000,00 como participação nas suas despesas correntes, pagando 30% daquele valor de imediato e o restante em prestações mensais, sucessivas e iguais, durante o ano em curso. -----

----- Vem agora aquela associação, pela carta registada sob o número 6.738, de 1 de julho corrente, solicitar, “no sentido de reforçar a liquidez financeira atual” da Associação, “o adiantamento numa prestação única do valor correspondente às prestações mensais vincendas”. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vitor Carvalho e Pedro Vieira, deferir o pedido. -----

**----- 23. DIVERSOS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - JOSÉ CARLOS QUARESMA SOUSA BRITO - REDUÇÃO DE IMI: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 5.435, em 26 de maio último, de José Carlos Quaresma Sousa Brito, residente na Rua Dr. Ângelo Miranda, 142, bloco C, 1.º D, nesta vila, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente à sua habitação. -----

----- Face à informação do DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido. -----

**----- 24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 8: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 8, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €42.699,44 (quarenta e dois mil seiscientos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

**----- 25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA PONTE DA VILA DE AROUCA – AUTOS N.º 52, 53 E 54: -----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 52, 53 e 54, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €94.251,17 (noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos), €3.216,50 (três mil duzentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos) e €1.715,90 (mil setecentos e quinze euros e noventa cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. -----

**----- 26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DE S. PEDRO – AUTO N.º 10: -----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 10, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €11.390,98 (onze mil trezentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

-----**27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA – SALA POLIVALENTE – AUTO N.º 6:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €3.301,24 (três mil trezentos e um euros e vinte e quatro cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----**28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – AUTOS N.º 19 E 20:**-----

-----Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 19 e 20, relativos à empreitada em epígrafe, no valor de, respetivamente, €39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis euros) e €1.360,00 (mil trezentos e sessenta euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade aprovar aqueles autos.-----

-----**29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – AUTO N.º 1:**-----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número um, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----**30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA – CASA DAS MÁQUINAS – AUTO N.º 2:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 2, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €56.183,01 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e três euros e um cêntimo).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----**III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Nada a registar.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 16 horas e 35 minutos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----